



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI N° 46/2023

De 09 de maio de 2023.

Dispõe sobre a divulgação da lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão nos hospitais e estabelecimentos de saúde do município de campo mourão e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Os hospitais e estabelecimentos de saúde do Município de Campo Mourão, deverão fixar em lugar visível a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

Parágrafo único. Da lista a que refere o “caput” deste artigo, deverão constar as respectivas especialidades médicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023.


Edilson Vedovatti Martins
Presidente